



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/94

Dispõe sobre Concessão de Título de Reconhecimento Público e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e / ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º:- Fica conferido ao Sr. Gilberto / Cardoso de Andrade RG 6.989.237, o Título de Reconhecimento Público / em razão dos relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º:- Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar um Diploma Alusivo à presente homenagem.

ARTIGO 3º:- A Mesa Diretora oportunamente marcará junto ao homenageado a data para entrega do Título referido no / artigo anterior.

ARTIGO 4º:- As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do / orçamento vigente.

ARTIGO 5º:- Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de setembro de 1.994.

Amplado
ANTONIO MAGISTA FILHO

Presidente

Alves
BARTOLOMEU PIEMONTE ALVES

1º Secretário

Santana
ANTONIO FERREIRA SANTANA

2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA NA DATA SUPRA;